



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 006/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal sobre a necessidade de implantação de placas de sinalização de velocidade na Avenida Joaquim Simões, no município de Catiguá”.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO, Vereador, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de implantação de placas de sinalização de velocidade na Avenida Joaquim Simões.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir maior organização do trânsito, prevenção de acidentes e segurança aos munícipes que residem e transitam pela região.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 17 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO
(VEREADOR)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 006/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A presente indicação se faz necessária em razão do aumento significativo no fluxo de caminhões na Avenida Joaquim Simões, especialmente com o retorno da safra nas usinas da região.

Segundo relatos dos moradores, muitos desses veículos estão trafegando em velocidade acima do permitido, o que tem gerado grande preocupação quanto à segurança viária no local.

Ressalta-se que essa situação coloca em risco a integridade física dos moradores, pedestres e demais condutores que utilizam a via, tornando urgente a adoção de medidas preventivas.

Dessa forma, a instalação de placas de sinalização de velocidade contribuirá significativamente para a conscientização dos motoristas, redução da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente indicação, visando garantir maior segurança e bem-estar à população.

Sala das Sessões “José Costa”, 17 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO
(VEREADOR)